



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Gabinete do Secretário

**EDITAL Nº. 05/2011 PARA SELEÇÃO DE NOVOS MÚSICOS DO CONCURSO
“POR ISSO É QUE EU CANTO...” DE 2011.**

A Prefeitura de Vitória da Conquista, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital para seleção de intérpretes musicais para o Concurso “Por isso é que eu canto” 2011.

1. Do Concurso:

O Concurso “Por isso é que eu canto” 2011, promovido pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tem como objetivo contemplar novos artistas de âmbito local e regional no intuito de democratizar a arte e a cultura em nossa cidade. O Concurso visa também proporcionar possibilidades de inserção de novos artistas no cenário conquistense e regional.

2. Da Programação:

O concurso acontecerá de 26 de outubro à 25 de novembro de 2011 em três etapas: Classificatória, Semifinal e Final.

Etapa Classificatória: Se apresentarão até 60 intérpretes pré-selecionados pela comissão organizadora em dias a ser definido pela Comissão Organizadora em 4 etapas. Classifica-se 20 nas quatro eliminatórias, sendo 5 por dia. As músicas deverão ser de artistas nacionais no estilo MPB ou POP.

Semifinal: Se apresentam 20 intérpretes selecionados da Etapa Classificatória em dias definidos pela Comissão Organizadora, sendo 10 por dia, classificando 5 em cada dia. As músicas deverão ser de artistas nacionais no estilo MPB ou POP.

Final: Se apresentarão, em dois dias consecutivos, os 10 candidatos classificados na Semifinal, e que concorrerão aos prêmios em dinheiro e direito de participação no Natal da Cidade 2011. No primeiro dia os candidatos interpretarão músicas de artistas locais (Região Sudoeste) no estilo MPB, REGIONAL ou POP, no segundo dia será uma música diferente da música do dia anterior e poderá ser de compositores reconhecidos nacionalmente no estilo MPB, REGIONAL ou POP.

Mesmo com as datas pré-estabelecidas, o candidato poderá se apresentar de terça-feira a sábado, por isso, no ato da inscrição, deverá apresentar disponibilidade de dia e horário. Terá início às 17h, ou a critério da Comissão Organizadora e premiará os 3 primeiros colocados, os quais serão contemplados com participação no Natal da Cidade 2011. Durante o Concurso, o intérprete será responsável pelo transporte dos equipamentos, bem como dos músicos que o acompanharão, sendo no máximo 5 (cinco) o número de músicos acompanhantes e fica vetada a participação de *backings vocals*.

3. Dos Requisitos de Participação:

Poderão candidatar-se a participar do Concurso qualquer morador da cidade de Vitória da Conquista e Região Sudoeste, que não seja músico profissional, não tenha CD ou disco gravado via gravadora, que o caracterize como artista profissional ou reconhecido no meio artístico ou qualquer trabalho formal divulgado pela mídia; bem como vencedores(as) – **1º lugar** – de edições anteriores do Concurso “Por isso é que eu canto”.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibida a participação de músicos ou artistas que já se apresentaram em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista via Edital Público.

4. Das Inscrições:

As inscrições para o Concurso “Por isso é que eu canto” 2011, serão realizadas de forma gratuita, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada à Rua Cel. Gugé nº. 395, no centro, entre os dias 19 de setembro a **18 de outubro de 2011** - das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, de segunda a sexta-feira, ou através de e-mail para o endereço: cultura.sectel@gmail.com.

5. Da Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma proposta musical, por escrito, incluindo 01 CD de demonstração com músicas conhecidas de artistas nacionais, primando pelo estilo da Música Popular Brasileira – MPB ou POP ou gravação em mp3 encaminhada por e-mail. O material deverá ser endereçado em **envelope lacrado** à Comissão responsável pelo Concurso cujo endereço consta do **item 4** deste Edital ; além de cópias dos seguintes documentos: **1.** Carteira de Identidade; **2.** CPF e **3.** Comprovante de Residência.

Caso a inscrição seja encaminhada via e-mail para o endereço: cultura.sectel@gmail.com, os documentos solicitados acima, deverão ser escaneados e as músicas interpretadas pelo candidato anexadas em mp3.

6. Da Premiação:

A premiação contemplará os 3 (três) primeiros colocados e a estes serão destinados os seguintes prêmios:

1º. Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mais uma participação na programação do Natal da Cidade 2011, com 01 (um) show de abertura ou a critério da Comissão Organizadora de até 30 minutos;

2º. Colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mais uma participação na programação do Natal da Cidade 2011, com 01 (um) show de abertura ou a critério da Comissão Organizadora de até 30 minutos;

3º. Colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mais uma participação na programação do Natal da Cidade 2011, com 01 (um) show de abertura ou a critério da Comissão Organizadora de até 30 minutos.

07. Dos Trabalhos Selecionados:

Serão selecionados até 60 (sessenta) candidatos distribuídos em eliminatórias que acontecerão em datas estabelecidas pela Comissão responsável pelo Concurso. O julgamento dos trabalhos concorrentes será efetivado mediante observação de critérios estabelecidos no **item 5** deste Edital.

7.1 – As músicas apresentadas no primeiro dia da última etapa deverão ser obrigatoriamente de compositores/autores conquistenses ou da Região Sudoeste da Bahia, dando ênfase à cultura local e valorizando os artistas regionais, além de facilitar dessa forma, a aquisição dos direitos autorais para a gravação do CD.

7.2 – Em cada etapa o participante deverá interpretar músicas diferentes das apresentadas em etapas anteriores.

08. Da Gravação do CD

Serão selecionados até 10 participantes finalistas para a gravação de um CD promocional, com canções de autores Conquistenses e/ou regionais desde que providenciados todos os direitos autorais junto aos seus respectivos autores.

09. Das Disposições Finais:

9.1 – Fica a critério da Comissão Organizadora, dispor a data exata de apresentação de cada participante em cada etapa/fase, após o sorteio que será efetivado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

9.2 – A depender do número de inscritos, a Comissão Organizadora poderá criar ou não uma etapa em que os participantes apresentarão duas canções nos mesmos moldes do **item 5**.

9.3 – Em caso de coincidência de músicas na última etapa, ficará a cargo da Comissão Organizadora promover o sorteio das mesmas, sendo que o perdedor desse sorteio deverá apresentar nova música.

9.4 – A Coordenação responsável pelo Concurso “Por isso é que eu canto” 2011, não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação, instrumentos musicais e transporte dos componentes dos espetáculos selecionados.

9.5 – Os músicos selecionados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ficando sujeitos ao cumprimento de suas cláusulas.

9.6 – A idade mínima para participação no Concurso “Por isso é que eu canto” 2011, será a partir de 12 (doze) anos, tendo o candidato ou candidata essa idade completada até o dia de início do Concurso. Para candidatos menores de 18 anos, a inscrição deverá ser efetivada por um responsável.

9.7 – Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação responsável pelo Concurso “Por isso é que eu canto” 2011.

9.8 – A seleção dos contemplados ocorrerá em até 72 horas após o último dia de inscrição, com os nomes dos participantes afixados na própria Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal, cujo endereço é: www.pmvc.com.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de setembro de 2011.

Gildelson Felício de Jesus
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer